



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. nº 0407/10 (Prot. 0436/10)

Pelotas, 05 de maio de 2010.

Prezado Senhor

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria, EMENDA nº 75 abaixo discriminada, para **PUBLICAÇÃO**.

ATO	AUTOR	ASSUNTO
Emenda nº 75	Vereador Diaroni dos Santos e Outros	Altera a redação do inciso III do Art. 165 da Lei Orgânica Municipal, bem como inclui o inciso V no referido artigo.

Colhemos o ensejo para renovar-lhe os protestos do nosso apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

Vereador **Milton Martins**
Presidente

Ao
Jornalista HÉLIO FREITAG
Diretor do Jornal “DIÁRIO DA MANHÃ”
E/M